



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.161, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**ALTERA ANEXOS DO PPA E LDO 2021, ABRE
CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições:

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para firmar termo e cooperação técnica financeira com entidade sem fins lucrativos para realização do "NATAL BARRA E NATAL MÁGICO 2021", classificando da seguinte maneira:

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

004 - Departamento de Cultura

13- Cultura

392 - Difusão cultural

064 - Programa de festejos folclóricos, artísticos e outros

1.106 - Termo de cooperação financeira com entidade sem fins lucrativos para promoção do "Natal Barra 2021 e Natal Mágico"

3390410000 - Contribuições R\$ 110.000,00

Fonte de recurso: 1001000 - Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito advirão do superávit financeiro ano de 2020 da fonte de recursos 10010000 - recursos ordinários.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 26 de outubro de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara